



Na ERRATA 03 de 25/10/2018, referente ao Concurso Público Edital 001/2018 – retificado em 06/07/2018,

**ONDE SE LÊ:**

### **CAPÍTULO VIII - DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA**

8.1. A Prova Didática, cuja pontuação total é de até 30 (trinta) pontos, é de caráter eliminatório e classificatório e a ela serão submetidos os candidatos à função de Professor Fundamental II **habilitados na Avaliação Conhecimentos, até a classificação na forma abaixo:**

<b>Código/Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Classificação para prova didática</b>
200-Professor (a) Fundamental II – Artes	4	1º ao 12º
201-Professor (a) Fundamental II – Ciências	2	1º ao 6º
202-Professor (a) Fundamental II - Matemática	4	1º ao 12º
203-Professor (a) Fundamental II - Português	1	1º ao 3º

**LEIA-SE:**

8.1. A Prova Didática, cuja pontuação total é de até 30 (trinta) pontos, é de caráter eliminatório e classificatório e a ela serão submetidos os candidatos à função de Professor Fundamental II **habilitados na Avaliação Conhecimentos.**

Cairu/BA, 25 de outubro de 2018.

Fernando Antônio dos Santos Brito  
Prefeito Municipal